



**CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS**

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MONITORAMENTO REMOTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE
ALARME**

Pelo presente ADITIVO, que fazem entre si:

CONTRATANTE: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CAPSEM pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 87.620.415/0001-46, com sede na Av. Mauá nº 221, representado neste ato por sua Diretora Executiva.

CONTRATADO: MVM MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA ME, empresa com sede na Rua Marechal Floriano, 606, Centro, em Carazinho/RS, com CNPJ-07.210.975/0001-93, aqui representada pelo seu sócio-gerente Sr. GERSON MAIOKI, portador do CIC-661.765.900-78, residente e domiciliado nesta cidade de Carazinho/RS tem justos e contratados entre si, o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento Remoto de Equipamento Eletrônico de Alarme, em conformidade com o Processo de Licitação, Carta Convite 01/2018, nos exatos termos do artigo 24, Inciso II da lei 8.666/93, com as alterações instituídas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais legislação e alterações pertinentes.

Acordam as partes, na melhor forma da Lei e na observância do Contrato a que se adere a presente manifestação de vontade das partes, como **Aditamento** ao Contrato firmado entre as partes em data de 26 de janeiro de 2018, pelas seguintes cláusulas abaixo enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

Que as partes de livre e espontânea vontade resolvem prorrogar o contrato principal e seu aditivo por mais 12 (doze) meses, com vencimento em 26.01.2020 até 25.01.2021 com possibilidade de prorrogação por igual período.

CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Av. Mauá, 221 | 99500-000 | Carazinho-RS | (54) 3330.2719 | (54) 3330.1788



CLÁUSULA SEGUNDA – FINAL

Que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Aditamento de Contrato em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Carazinho, 26 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE

Diretora Executiva CAPSEM

Anair Colpo Pires

CPF: 947.430.880-20

Diretora Executiva
CAPSEM

CONTRATADO

Testemunhas:

*

*

JURÍDICO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Av. Mauá, 221 | 99500-000 | Carazinho-RS | (54) 3330.2719 | (54) 3330.1788

(54) 3330.2719 | (54) 3330.1788